



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 07/07/2011 às 12:18

Maia Matr.: 4763

MPV - 538

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição
05/07/2011	Medida Provisória nº 538/2011

DEPUTADO ^{autor} Antônio Carlos Magalhães Neto DEM-BR	Nº do prontuário
--	------------------

1. X Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
-----------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se § 2º do art. 8º da Lei 11.652 de 2008, que dispõe sobre dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA

Versa o referido artigo, sobre dispensa de licitação nos casos de contratação com órgãos e entidades da administração pública, bem como na celebração de ajustes com vista s a formação da Rede nacional de Comunicação Pública.

Ora, recentemente a EBC, foi alvo de vários encâdalos referente à fraude em licitações, inclusive sofreu auditoria do TCU, que apontou indícios de uso de documentos falsos e favorecimento real.

De se presumir que mesmo com o mecanismo da licitação, os dirigentes da EBC, acabaram beneficiando seus pares, inclusive a empresa vencedora do certame alvo da investigação pelo TCU, é do filho do ex- Ministro das Comunicações, Franklin Martins, desse modo, com a previsão no texto da Lei que instituiu a EBC, de dispensa de licitação, abre uma brecha prejudicial, além de ferir os princípios básicos da Administração Pública.

PARLAMENTAR

Magalhães ME

